



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Administração e Governo-SEMAG, em cumprimento ao art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO o seguimento do procedimento para que se proceda a elaboração do contrato, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORA COM TROCA DE PEÇAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG, E SETORES VINCULADOS.**

Que seja observada no decorrer do processo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Belterra – PA, 07 de abril de 2025.



Simone Braga Monteiro
Secretária de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Simone Braga Monteiro
Secretaria Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto nº 001/2025